



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 542



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE LEIS MUNICIPAIS****LEI Nº 1.900, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O SINDICATO RURAL DE MONTEIRO LOBATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

“DISCIPLINA A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS COMO FORMA DE EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO, PREVISTA NO INCISO XI DO ARTIGO 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.”

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Ratificação**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023 - Proc. Adm. Mun. nº 231097/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER O PROJETO “POR 1 SORRISO”**, a favor da empresa CERUKS & CERUKS ACAMPAMENTO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 00.636.003/0001-16** no valor total de **R\$ 17.595,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais)**. Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, destinado ao “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E CALÇADAS” – A Prefeitura Municipal avisa aos interessados, que RETIFICOU o Edital no Site da Prefeitura Municipal. O edital completo poderá ser adquirido no Sítio Oficial: <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/index> .EDMAR JOSE DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL